restar DESERTO. Conforme atas da Comissão de Licitação do SAAE, bem como de Parecer Jurídico em anexo, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser arquivado o presente processo.

• Encaminha-se para as providências legais.

Sertanópolis, 17 de março de 2020.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA

Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:

Débora Maria Meassi Bavati **Código Identificador:**E57709C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

O Diretor Superintendente CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA através de sua Pregoeira DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2020, de 02/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 01de abril de 2020, às 09:00 horas** no endereço, AV. SEIS DE JUNHO, 825, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2020 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DE SERTANÓPOLIS/PR

SERTANÓPOLIS, 17 de março de 2020

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA

Diretor Superintendente

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI

Pregoeira

Publicado por:

Débora Maria Meassi Bavati **Código Identificador:**BBB25BCC

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

Conforme Lei 8.666/93 – Art. 24 IV

É dispensável a licitação: IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assunto: Dispensa de Licitação. <u>Despacho</u>: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da Empresa <u>Pesenti e Pelais LTDA-EPP</u>, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, Nº 1539, Vila Siam, Londrina/PR, CEP 86039-000, inscrita no CNPJ N.º 02.776.642/0001-02, representado neste ato pelo Sr. *Rodney Danilo Pesenti* portador do RG n.º 5.324.678-8 SSP/PR, e CPF/MF n.º 803.463.329-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, no valor global de R\$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais) pelo período de 1 (um) mês, com base no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, IV, conforme o que consta no processo em epígrafe.

Sertanópolis, 17 de março de 2.020

ILTO DE SOUZA

Diretor Superintendente Do SERMUSA

Publicado por:

Pedro Antonio Rafaeli Cherri Código Identificador: C3CEE363

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Demonstração da Receita e Despe	sa Segundo	as Categorias Econômicas			
Camara Municipal de Sulina	Meses 01-0	2 de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320)/64		
Unidade Gestora: CÂMARA MU	NICIPAL D	E SULINA			
Receita		Despesa			
Receitas Correntes Despesas Correntes					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	99.861,03		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.352,43	110.213,46	
Déficit	110.213,46				
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	3		
Totais	110.213,46	Totais		110.213,46	
Totais	110.213,46	Totais		110.213,46	

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	110.213,46
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
Déficit	110.213,46		
Total	110.213,46	Total	110.213,46

Publicado por:

Ricardo Ruschel

Código Identificador:D495A577

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

Programa de Trabalh	0	Folha: 1				
Camara Municipal de	Sulina	Janeiro a Fevereiro de 2020 - Anexo 6, da Le 4.320/64				
Unidade Gestora: C.	ÂMARA MUNICIPAL DE SU	LINA				
Órgão: 01 CÂ	MARA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária:	01.01 LEGISLATIVO MUNIO	CIPAL				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total	
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		110.213,46		110.213,46	
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		110.213,46		110.213,46	
01.031.0001.0.000.000	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.		110.213,46		110.213,46	
01.031.0001.2.001.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		110.213,46		110.213,46	
Total Unidade Orçamei	ntária		110.213,46		110.213,46	
Total do Órgão			110.213,46		110.213,46	
Total Geral			110.213,46		110.213,46	

Publicado por:

Ricardo Ruschel

Código Identificador: AC549A18

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: Sulina		UF: Estado do Paraná		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Período: 1º Bimestre de 2020				
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA				
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual		
Ingressos		150.000,00		
Transferências correntes e recebidas	2FC	150.000,00		
Desembolsos		76.674,61		
Pessoal e demais despesas	3FC	60.330,09		
Outros desembolsos operacionais		16.344,52		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		73.325,39		
	Nota	Exercício Atual		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		73.325,39		

294

Caixa e Equivalente de caixa final	73.325,39
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CO	ONCEDIDAS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intragovernamentais	150.000,00
Total das transferências recebidas	150.000,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESP	ESAS POR FUNÇÃO
	Exercício Atual
Legislativa	60.330,09
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	60.330,09
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	isto é, evidencia somente as
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por: Ricardo Ruschel Código Identificador:9AABC08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA DECRETO Nº 031/2020

SÚMULA: Fixa o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU e Taxas de Serviços Urbanos - TSU, do Município de Sulina, para o Exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, letra "o"da Lei Orgânica Municipal e em Conformidade com a **Lei Municipal nº** 584/2009 em seu **Artigo 39**, de 18 de dezembro de 2009 – *CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL*.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica fixado o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e Taxas de Serviços Urbanos – TSU, para o Exercício de 2020, com Cota Única ou em 03 (três) parcelas nas seguintes datas:

- I Cota Única Vencimento em 30/04/2020
- II- Primeira Parcela Vencimento em 30/04/2020
- III- Segunda Parcela Vencimento em 30/05/2020
- IV Terceira Parcela Vencimento em 30/06/2020

Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de março de 2020.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 17 de Março de 2020.

Publicado por:

Gelso Roberto Chioquetta **Código Identificador:**8CAEB916

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2019 -ID Nº. 1947

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA O GALPÃO DE TRIAGEM.

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e ERK EQUIPAMENTOS EIRELI, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora EDINALVA DINIZ DE LIMA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 27 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 27 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipal Contratante

EDINALVA DINIZ DE LIMA

ERK Equipamentos EIRELI Contratada

Publicado por: Edner João Peres da Silva Código Identificador:8227021C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2019 -ID Nº. 1948

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA O GALPÃO DE TRIAGEM.

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Wagner Stanicheski, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.800.500,00	1.800.500,00	127.862,59	7,10
Proveniente da União	1.116.000,00	1.116.000,00	90.005,75	8,07
Proveniente dos Estados	684.500,00	684.500,00	37.856,84	5,53
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.500,00	3.595,68	1.105,62	30,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.804.000,00	1.804.095,68	128.968,21	7,15

	DESPESA	S COM SAÚDE N	ÃO COMPUTADAS	NO CÁLCULO D	OO MÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQ	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.728.500,00	2.587.274,49	279.238,35	10,79	263.865,50	10,20	173.022,39	6,69	
Despesas Correntes	1.728.500,00	2.311.697,60	279.238,35	12,08	263.865,50	11,41	173.022,39	7,48	
Despesas de Capital	0,00	275.576,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.500,00	128.138,97	15.969,15	12,46	15.969,15	12,46	9.403,52	7,34	
Despesas Correntes	78.000,00	127.638,97	15.969,15	12,51	15.969,15	12,51	9.403,52	7,37	
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.807.000,00	2.715.413,46	295.207,50	10,87	279.834,65	10,31	182.425,91	6,72	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS PAGAS	
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.313.735,00	6.172.509,49	928.129,28	15,04	847.474,34	13,73	577.104,84	9,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	69.000,00	69.000,00	11.290,91	16,36	3.336,84	4,84	3.336,84	4,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	78.500,00	128.138,97	15.969,15	12,46	15.969,15	12,46	9.403,52	7,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = $(XI + XXXIX)$	5.461.235,00	6.369.648,46	955.389,34	15,00	866.780,33	13,61	589.845,20	9,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA

Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:64C7841D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 2 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas							
Camara Municipal de Sulina Meses 01-02 de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral							
Unidade Gestora: CÂMARA MUNI	CIPAL DE SULINA						
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.213,46			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			99.861,03			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.861,03				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.973,40					
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.887,63					

Paraná , 18 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IX | N^{o} 1971

Total Geral	<u> </u>	•		110.213,46
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	860,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	6.812,92		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	470,03		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	859,48		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.350,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.352,43	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.352,43

Resumo	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.861,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.352,43
Total DESPESAS CORRENTES	110.213,46
INVESTIMENTOS	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Total Geral	110.213,46

Publicado por: Ricardo Ruschel

Código Identificador: AD99D3D0

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: SULINA	UF: ESTADO DO PARANÁ					
Período: 1º Bimestre de 2020	BALANÇO ORÇAME	ENTÁRIO				
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA	ORÇAMENTOS FISC	CAL E DA SEGURIDADE S	SOCIAL			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = ()	-	-	-			
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-			
Operações de Crédito Internas	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-			
Contratual	-	-	-			
Operações de Crédito Externas	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-			
Contratual	-	-	-			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = $(I + II)$	-	-	-			
Déficit (IV)	-	-	109.563,96			
TOTAL(V) = (III + IV)	-	-	109.563,96			
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-			
Superávit Financeiro	-	-	-			
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (VI)	1.035.529,92	1.051.529,92	110.213,46	109.563,96	76.674,61	941.316,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	790.352,64	790.352,64	99.861,03	99.861,03	67.431,68	690.491,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.177,28	261.177,28	10.352,43	9.702,93	9.242,93	250.824,85
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	107.542,08	91.542,08	-	-	-	91.542,08
INVESTIMENTOS	107.542,08	91.542,08	-	-	-	91.542,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	1.143.072,00	1.143.072,00	110.213,46	109.563,96	76.674,61	1.032.858,54
Amortização da Dívida / Refinanciamento (IX)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	1.143.072,00	1.143.072,00	110.213,46	109.563,96	76.674,61	1.032.858,54
Superávit (XI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XII) = (X + XI)	1.143.072,00	1.143.072,00	110.213,46	109.563,96	76.674,61	1.032.858,54
Reserva do RPPS (XIII)	_	-	-	-	-	-

	QUADRO DE EXECUÇÃO D	OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA	ADOS			
	Iı	Inscritos			Cancelados	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-		-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-		-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-		-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-		-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-		-	-	-	-
Investimentos	-		-	-	-	-
Inversões Financeiras	-		-	-	-	-
Amortização da Dívida	-		-	-	-	-
TOTAL(III) = (I + II)	-		-	-	-	-
	QUADRO DA EXECUÇÃO	DOS RESTOS A PAGAR PROCESSAD	OS			
	I	nscritos	D	Cancelados	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	(d)		
Despesas Correntes (I)	-		-	-		-
Pessoal e Encargos Sociais	-		-	-		-
Juros e Encargos da Dívida	-		-	-		-

Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram considera	das para computo dos valores deste ane	exo			

Publicado por: Ricardo Ruschel

Código Identificador:C51C8FB2

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: SULINA			UF: ESTADO DO PARANÁ				
Período: 1º Bimestre de 2020			Balanço Financeiro				
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA							
INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	110.213,46	611.305,36		
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	110.213,46	611.305,36		
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00		
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00		
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	.,	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00		
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	150.000,00	830.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	218.694,64		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	150.000,00	830.000,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	218.694,64		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	49.883,37	87.503,86	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00		
			PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	16.344,52	87.503,80		
DESPESA A PAGAR	32.889,35	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00		
DESPESA A LIQUIDAR	649,50	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.344,52	87.503,86	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.344,52	87.503,86		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO DO PERÍODO ATUAL	73.325,39	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.325,39	0,00		
TOTAL	199.883,37	917.503,86	TOTAL	199.883,37	917.503,80		
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, i	sto é, apresenta	as informações c	om contrapartida de disponibilidades financeiras				

Publicado por:

Ricardo Ruschel

Código Identificador:AF44A056

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Sulina			UF: Estado do Paraná					
Período: 1º Bimestre de 2020			Balanço Patrimonial					
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MU	UNICIPAL DE SU	ULINA						
ATIV	ATIVO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATIVO CIRCULANTE	73.635,87	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	32.889,35	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.325,39	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	32.429,35	0,00			
ESTOQUES	310,48	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	460,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.331,93		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.078,45	18.331,93			
IMOBILIZADO	18.331,93	18.331,93	RESULTADOS ACUMULADOS	18.331,93	18.331,93			
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.746,52	0,00			
TOTAL	91.967,80	18.331,93	TOTAL	91.967,80	18.331,93			
		•	OS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
		1	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATIVO (I)				91.967,80	18.331,93			
ATIVO FINANCEIRO				73.325,39	0,00			
ATIVO PERMANENTE				18.642,41	18.331,93			
PASSIVO (II)				33.538,85	0,00			
PASSIVO FINANCEIRO				33.538,85	0,00			
PASSIVO PERMANENTE				0,00	0,00			
SALDO PATRIMONIAL (1 - II)				58.428,95	18.331,93			
			QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
		1	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS								
GARANTIAS E CONTRAGARANTIA				0,00	0,00			
DIREITOS CONVENIADOS E OUTR	OS INSTRUMEN	ITOS CONGÊNEI	RES	0,00	0,00			
DIREITOS CONTRATUAIS				0,00	0,00			
	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS							
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS A	ATIVOS			0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-3.793,10	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-3.793,10	0,00
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ATUAL	ANTERIOR
QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
·	ATUAL	ANTERIOR

Publicado por: Ricardo Ruschel Código Identificador:6984A510

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Sulina			UF: Estado do Paraná		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMON	AIS				
Período: 1º Bimestre de 2020					
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SU	LINA				
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIA	AIS AUMENTATI	IVAS	QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINU	ΓIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	150.000,00	830.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	100.721,03	567.795,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.000,00	830.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	80.973,40	461.590,05
			ENCARGOS PATRONAIS	18.887,63	101.505,58
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	860,00	4.700,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.532,45	43.509,73
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	549,00	6.735,24
			SERVIÇOS	7.983,45	36.774,49
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	218.694,64
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	218.694,64
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	150.000,00	830.000,00	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	109.253,48	830.000,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):		40.746,52				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)						
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior				
Incorporação do Ativo	0,00	0,00				
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00				
Incorporação do Passivo	0,00	0,00				
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00				

Publicado por: Ricardo Ruschel Código Identificador:0F93C74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA PORTARIA Nº 044/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 23, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Estágio Probatório dos Servidores relacionados no Artigo 2º da presente Portaria, tendo em vista o cumprimento do período de 03 (três) anos e por terem sido aprovados pela comissão de Avaliação de desempenho, nomeada pela Portaria nº 024/2019 de 12/02/2019, e da Ata nº 01/2020 da referida comissão, considerando-os a partir desta data estável no Serviço Público, passando a usufruir as vantagens que a legislação vigente confere, nos termos das Leis Municipais nº 371/2005, 372/2005, e da Constituição Federal.

Artigo 2º - Conceder progressão funcional a partir da competência especificada na tabela abaixo, aos servidores relacionados, em virtude de ter cumprido o período de Estágio Probatório:

DATA ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	A PARTIR DE
22/02/2016	LÚCIA VALENTIN	6718/1	PROFESSOR	C	INICIAL	I	MARÇO/2020

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de março de 2019.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 18/03/2020.